



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2017.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade, enviar a presente Mensagem Retificativa ao projeto de Lei do Executivo Municipal nº 023/2017, que originalmente solicita autorização legislativa para a contratação, por excepcional interesse público, por prazo determinado, de 3 (três) motoristas destinados a atender as atividades perante a Secretaria de Saúde.

A presente Mensagem Retificativa tem por objetivo retificar o Parágrafo Primeiro, do art. 3º, do referido projeto de Lei, que determina que a contratação será realizada através de cadastro de reserva de processo seletivo simplificado realizado neste ano.

Ocorre, Nobres Vereadores, que por erro material, restou informado que a contratação faria referencia ao cadastro reserva do processo seletivo simplificado 007/2017, ao invés do processo seletivo simplificado 003/2007, cujo nesse momento resta corretamente informado.

Portanto, a fim de retificar o equívoco, o projeto em epígrafe passa a vigor com as seguintes especificações:

Art. 3º - (...)

Parágrafo Primeiro – *A contratação a que se refere a presente Lei, será feita através do cadastro de reserva do processo seletivo simplificado 003/2017 e será realizada de acordo com a necessidade da Secretaria e poderá ser canceladas a qualquer momento, atendendo a demanda organizacional ou ao interesse público.*

De outra banda, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a lista de nomes dos candidatos aprovados pelo processo seletivo simplificado 003/2017, para o cargo de motorista à Secretaria de Saúde, bem como a lista dos servidores contratados até o momento, que são três, conforme informação da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que segue em anexo.

Diante disso, levamos à apreciação dos nobres Edis a presente Mensagem Retificativa ao Projeto para aprovação, objetivando a alteração da data base.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 05 de abril de 2017.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

P.Nº: 2071/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS

RECEBIDO

05/04/2017 às 15:21

Clairlene Teresinha Hahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

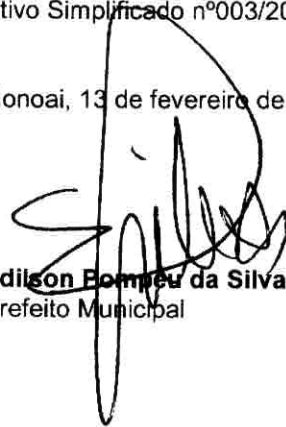


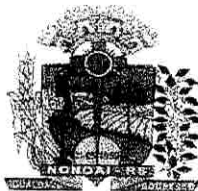
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº003/2017

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo nº003/2017, conforme relação anexa, em conformidade com o disposto no item 10.13 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº003/2017.

Nonoai, 13 de fevereiro de 2017.


Edilson Pompeu da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Anexo I

Cargo: Motorista

Nº Inscr.	Nome	Títulos	Nota Prática	Nota Final
09	SILVANI VASSOLER	22,2	51	73,20
07	SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO	11,7	53	64,70
27	ALCIONE VANDERLEI BRUSKI LANIUS	6,8	50	56,80
17	RUDMAR FORTES	5,5	51	56,50
47	JELONI MANOEL GARIBOTTI	6,2	50	56,20
15	ROGERIO LEMES DE OLIVEIRA	3,8	50	53,80
06	JAIMIR CASSARO	7,8	45,5	53,30
01	EDILSON LUIZ SCHIMIDT	1,6	50	51,60
33	JOSE CARLOS KLEIN	0,0	51	51,00
05	ARI PEDROSO	5,2	45,5	50,70
20	DOUGLAS SARTORETTO	2,0	48,5	50,50
10	CARMO ALCEU DA SILVA	0,6	44	44,06
28	VALMOR CASSARO	0,0	44	44,00
21	NILSON ORTIZ DA LUZ	5,8	35	40,80
41	ADAO ADELAR DA SILVA PEREIRA	0,0	29	29,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

INFORMAÇÃO

Em atenção a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informamos que até o presente momento restaram contratados, através de processo seletivo simplificado 003/2017, para o Cargo de Motorista, a fim de atender as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde, 03 motoristas, conforme autorização legislativa precedente, cujos nomes são os abaixo relacionados:

1. Silvani Vassoler;
2. Sérgio Carlos do Nascimento;
3. Alcione Vanderlei Bruski Lanius.

É o que nos cumpre informar.

Nonoai, 05 de abril de 2017.

Silmara Santos de Moraes
Resp. Sec. de Administração